

Secretaria de Urbanismo  
Departamento de Cadastro Técnico

---

Para o Lançamento de IPTU é necessário abrir um processo administrativo no Agiliza (Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro) comparecer com a documentação da lista abaixo:

Todos os pedidos devem estar acompanhados de Requerimento próprio devidamente preenchido com todos os campos solicitados, em nome do proprietário e assinado pelo mesmo ou por procurador (procuração com firma reconhecida).

Lançamento de IPTU :

- Termo de Declaração de Posse de Imóvel e ou Lançamento de IPTU devidamente preenchido e com firma reconhecida (fornecido pela Divisão de Cadastro Imobiliário).

Cópia Autenticada:

- Escritura Pública desta comarca ou Matrícula De Registro de Imóveis (atualizada).

Cópias Simples:

- CPF, RG ou CNH do titular e do procurador (quando for o caso);

- Comprovante do endereço de correspondência;

- Levantamento Planialtimétrico da Área, (sem utilizar cota arbitrária), Georreferenciado, com coordenadas UTM em todos os pontos, DATUM em SIRGAS 2000 (colocar a distância até a esquina mais próxima);

- Memorial Descritivo;

- ART recolhida;

OBS: o imóvel deverá atender a Lei de Uso e Ocupação do solo.